DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XIII – São Bento – Terça-feira, 03 de janeiro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 001/2023

NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II, Prefeito Municipal de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Federal 8.666/1993 e a Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Municipal nº 581/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, de acordo com o 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, Comissão Permanente de Licitação para atuar nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite com a seguinte composição:

Presidente: **Fledison de Souza Rodrigues**
Membros:
Vladimir Ferreira Lúcio da Silva;
Kaline Thaina Ramalho de Araujo

Art. 2º - Designar, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para exercerem as atribuições de Pregoeiro:

Vladimir Ferreira Lúcio da Silva – Pregoeiro;

Art. 3º - Designar, de acordo com as disposições do artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002, as servidoras **Elodi Alves da Silva Sá** e **Kaline Thaina Ramalho de Araujo**, para compor equipe de apoio ao pregão:

Art. 4º - Os certames serão conduzidos por no mínimo 01 (um) Pregoeiro e 02 (dois) membros da Equipe de Apoio.

Art. 5º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 6º - Os Pregões na sua forma eletrônica serão executados preferencialmente na Plataforma de responsabilidade do Governo Federal através do sítio eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Podendo ser utilizado outras bases tais como: Portal de Compras Públicas, Bolsa Brasileira de Mercadorias e Banco do Brasil.

Art. 7º - As atribuições dos servidores supracitados dentro da modalidade e da Plataforma serão distribuídas em conformidade com a legislação vigente.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento/PB, 03 de janeiro de 2023.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00017/2022, que objetiva: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reparo e revitalização de um complexo esportivo, localizado neste município, conforme projeto e especificações; homologo o correspondente procedimento licitatório e adjudico o seu objeto a: a.r.j. monteiro construções e serviços eireli – me - R$ 135.490,22.

São Bento - PB, 22 de Dezembro de 2022
JARQUES LÚCIO DA SILVA II - Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 001 /2023

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com determinação da Constituição Federal e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal Complementar – Regime Jurídico Único da Câmara de São Bento.
RESOLVE:
I- Nomear a Senhora **MARLY ALMEIDA CARNEIRO LIMA** para o cargo em comissão de **TESOUREIRA** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Bento

II Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município. Revogado as disposições contrárias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

_____
MARCARONE SUASSUNA CARNEIRO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 002/2022 – GP/CMSB/PB

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento – PB, no uso de suas atribuições previstas no artigo 20 e ss., do Regimento Interno, aprovado pela Resolução no 002/1994, **RESOLVE:**
Art. 1º - Exonerar, **CAIO PEREIRA DE ARAUJO** do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, **AMNON DA SILVA RODRIGUES** do cargo de Provimento em Comissão de Secretario de Administração e Finanças, **ALBERTO DA SILVA RODRIGUES** do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Legislativo, **HERBERT WAGNER VIANA MORAIS** do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, **ITAMARIA PEREIRA DA SILVA** do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, **KLEBERSON TULIO ALVES DA SILVA** do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, **LINDEMBERG FIGUEIREDO DOS SANTOS** do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar e **PABLO CESAR FERNANDES DUTRA** do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico
da estrutura Organizacional da Câmara Municipal de São Bento – PB, aprovada pela Lei Municipal no 450/2005, publicada no Jornal Oficial do Município em 19/10/2005.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento/PB, 02 de janeiro de 2023.
MARCARONE SUASSUNA CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de São Bento/PB
Biênio 2023/2024

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISO